

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2022

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, Sr. Paulo Rogério de Lira Campos, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Secretário de Educação do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, com a empresa: **GTA CONSTRUTORA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 41.767.826/0001-68, com escritório situado à Rua Peregrino de Araújo, nº 213, Bairro Santo Antônio, Patos - PB, CEP: 58.701-010, para REFORMA EMERGÊNCIAL DOS GRUPOS ESCOLARES ANTÔNIO CRESPO, LUZIA BORGES, JOSÉ CAMPOS FILHO, DR. DUARTE DANTAS, pelo valor global de **R\$ 132.860,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Oitocentos e Sessenta Reais)**, em caráter emergencial para garantir aos alunos da rede municipal o direito a educação, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Cacimba de Areia- PB, 11 de março de 2022.



**PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS**  
Prefeito Constitucional



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2022

TIRAGEM 50

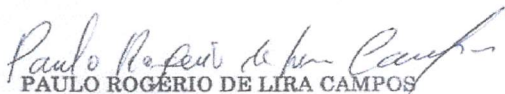
## ATO DO PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, Sr. Paulo Rogério de Lira Campos, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Secretário de Educação do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, com a empresa: GTA CONSTRUTORA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 41.767.826/0001-68, com escritório situado à Rua Peregrino de Araújo, nº 213, Bairro Santo Antônio, Patos - PB, CEP: 58.701-010, para REFORMA EMERGÊNCIAL DOS GRUPOS ESCOLARES ANTÔNIO CRESPO, LUZIA BORGES, JOSÉ CAMPOS FILHO, DR. DUARTE DANTAS, pelo valor global de R\$ 132.860,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Oitocentos e Sessenta Reais), em caráter emergencial para garantir aos alunos da rede municipal o direito a educação, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 14 de março de 2022.

  
PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS  
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 39/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA– PB, CNPJ: 08.885.287/0001-96 e GTA CONSTRUTORA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 41.767.826/0001-68.

OBJETO: REFORMA EMERGÊNCIAL DOS GRUPOS ESCOLARES ANTÔNIO CRESPO, LUZIA BORGES, JOSÉ CAMPOS FILHO, DR. DUARTE DANTAS.

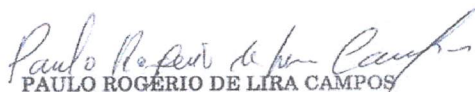
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso VI, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Cacimba de Areia- PB, em conformidade com o art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO– 12 361 1052 1022 CONSTRUÇÃO EMELHORIA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA – 44.90.51, Obras e Instalações.

VALOR GLOBAL R\$ 132.860,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Oitocentos e Sessenta Reais)

VIGÊNCIA: 11/03/2022 À 30/06/2022

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia– PB, 14 de março de 2022,

  
PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS  
Prefeito Constitucional

Empresa Contratada.

### EXPEDIENTE

Paulo Rogério de Lira Campos  
Prefeito  
Heitor Carneiro Campos  
Vice-Prefeito